

PORTARIA Nº 10/2023 – GP – Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 10/2023 – GP

Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNA Servidor(a) Jaerton Inacio da Silva, CPF: 111.***.384-** detentor(a) do Cargo de Provimento em comissão de Assistente Administrativo, como responsável pelo Setor de compras da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

Art. 2º. O exercício da função atribuída à o Servidor nomeado não acarretará ônus para o poder legislativo municipal de Boa Saúde/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Boa Saúde – RN, 02 de janeiro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador-Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 18355776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>